

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 1177

18 de Março de 2024

PG. 1/6



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 074/2024

"Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2023, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

PEDREIRO

Classificação: 02º Lugar

Candidato: Edinaldo Gomes da Silva

- Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.
- Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
- Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 14 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO № 1177

18 de Março de 2024

PG. 2/6



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 075/2024

"Designa Gestor e responsável técnico de convenio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: designar a Sra. Marcela Aparecida de Souza Bento, contadora da Prefeitura Municipal de Anhumas – SP, CRC nº 1SP341921/O-0, e a Sra. Isabela Palmieri Sampaio Soares, engenheira, CREA nº 5069232160, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1177

18 de Março de 2024

PG. 3/6



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3616/2024

"Altera decreto 3615/2024 - rescisão de contrato de trabalho a pedido, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o erro material constante do decreto 3615/2024 de 15 de março de 2024;

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato do servidor, Sr. Deivide Barbosa Franco, datado de 15 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o Artigo 01º do Decreto 3615/2024 de 15 de março de 2024 conforme segue:

"Art. 1.° - Fica rescindido o contrato de trabalho do servidor, Sr. **Deivide Barbosa Franco**, RG 50.836.478-4, Agente de Controle de Vetores, a partir de 18 de março de 2024."

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDICÃO Nº 1177

18 de Março de 2024

PG. 4/6



Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Peças Futuras visando a manutenção das máquinas Motoniveladoras alocadas no SERM -Serviços de Estradas e Rodagens Municipal

Contratante: Município de Anhumas -.

LT **TRATORES** Е Contratada: MAQUINAS LTDA ME.

Modalidade: Pregão Presencial 01/2024-.

Valor: R\$ 73.996,90-.

Contratante: Município de Anhumas -.

Vigência: 12 (doze meses)

LT TRATORES Contratada:

MAQUINAS LTDA ME.

Modalidade: Pregão

Presencial

01/2024-.

Anhumas, em 15 de março de 2024.

Valor: R\$ 73.996,90-.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI Prefeito Municipal

Vigência: 12 (doze meses)

EXTRATO DE CONTRATO

Anhumas, em 15 de março de 2024.

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atendimento de famílias carentes do município de Anhumas -.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI

Prefeito Municipal

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Peças Futuras visando a manutenção das máquinas Motoniveladoras alocadas no SERM -Serviços de Estradas e Rodagens Municipal -.

Contratada: SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA EPP -.

Modalidade: Pregão Presencial

02/2024.



Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDICÃO Nº 1177

18 de Março de 2024

PG. 5/6



Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Valor: R\$ 90.650,00-.

Anhumas, em 15 de Março de 2024.

Vigência: 12 meses -.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI Prefeito Municipal

Anhumas, em 15 de março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO **OBJETO:** DF **SERVIÇOS** ÁREA SÓCIO NA ASSISTENCIAL PARA 0 DESENVOLVIMENTO DE OFICINA ESPECÍFICA DE KARATÊ JUNTO AO REFERÊNCIA CENTRO DE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS-.

Contratante: Prefeitura Municipal de

Anhumas -.

Contratada: **ELTON** DA SILVA SHIRATOMI ME 31311526803 ME-.

Modalidade: Dispensa nº 10/2024.

Vigência: 10 (dez) meses -.

Valor mensal: R\$ 1.000,00-.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS NA ÁREA SÓCIO ASSISTENCIAL **PARA** DESENVOLVIMENTO DE OFICINA ESPECÍFICA DE BALLET JUNTO AO REFERÊNCIA CENTRO DE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS-.

Contratante: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE ANHUMAS -.

Contratada: LYSIA BARBOSA SILVA ME 37921788858 -.

Modalidade: Dispensa nº 11/2024.

Valor mensal: R\$ 1.200,00-.

Vigência: 10 (dez) meses -.

Anhumas, em 15 de Março de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1177

18 de Março de 2024

PG. 6/6



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 25/2024 -. Dispensa nº. 12/2024 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021, declarando DISPENSÁVEL a licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II do diploma legal invocado, à proponente TERRITÓRIO BRASIL, TURISMO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 06.813.542/0001-60, com sede na Avenida São Paulo, nº 643, Bairro Vila Guararapes, na cidade de Lins/SP, CEP 16.403-020, adiante denominada CONTRATADA, neste representado pela Sr. Antonio Carlos Covolon, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG nº 21.918.711-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 112.547.038-02, residente e domiciliado na Rua Manoel das Neves, n° 311, Residencial Manabu Mabe, na cidade de Lins/SP, CEP 16403-510, mediante a prestação de serviços de consultoria em turismo para definição de rota de cicloturismo, dimensionamento de sinalização, avaliação técnica da rota classificação da rota de cicloturismo no Município de Anhumas/SP, pelo valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), nos termos do orçamento anexo, incluindo todos encargos tributários e eventuais despesas.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 18 de Março de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI Prefeito Municipal

